

TARPON INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF N° 05.341.549/0001-63
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2013**

Data, hora e local: 28 de janeiro de 2013, às 10h30, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Bruno Gebara Stephano.

Ordem do dia: Deliberar sobre **(i)** cancelamento da totalidade das 1.528.227 (um milhão, quinhentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria; **(ii)** aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 16 de fevereiro de 2009 (conforme alterado, “Plano”); **(iii)** encerramento do atual programa de recompra de ações de emissão da Companhia, aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 13 de abril de 2012; **(iv)** novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia; **(v)** o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **(vi)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e **(vii)** proposta de remuneração global da administração.

Deliberações: Por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou:

- (i) Aprovar o cancelamento da totalidade das 1.528.227 (um milhão, quinhentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da

Companhia, mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de abril de 2012;

- (ii) Aprovar aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 66.430 (sessenta e seis mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para a subscrição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo (a) 31.430 (trinta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações subscritas pelo preço unitário de R\$5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos); e (b) 35.000 (trinta e cinco mil) ações subscritas pelo preço unitário de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos), ambos preços de emissão fixados nos termos do Plano. As ações ordinárias ora emitidas são atribuídas a participantes do Plano, conforme lista arquivada na sede da Companhia, e farão jus de forma integral aos dividendos e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. Nos termos do Plano, as ações ordinárias não poderão ser alienadas pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data. A subscrição das ações ordinárias será efetivada mediante assinatura de boletim de subscrição, nesta data, pelos subscritores e a respectiva integralização do preço deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional. Do preço de emissão das ações ordinárias, o montante de (1) R\$ 56.068,36 (cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) será destinado à conta do capital social; e (2) R\$ 504.615,22 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos) será destinado à reserva de capital. Como consequência da emissão das ações ora aprovadas, o capital social passa de R\$ 6.216.274,26 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 6.272.342,62 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dividido em 46.387.332 (quarenta e seis milhões, trezentas e oitenta e sete mil, trezentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iii) Aprovar o encerramento do programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 13 de abril de 2012, em razão de parte substancial das ações que poderiam ser adquiridas no âmbito de referido programa já terem sido adquiridas pela Companhia;
- (iv) Nos termos do artigo 28, item (v), do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a adquirir ações ordinárias de emissão da própria Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social (“Programa de Recompra”). Em observância ao disposto na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores (“Instrução CVM nº 10”), foi deliberado que:
 - a. O objetivo do Programa de Recompra é criar valor aos acionistas da Companhia, por meio da administração eficiente de sua estrutura de capital;

b. Na presente data, existem 18.700.448 (dezoito milhões, setecentas mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações em circulação, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10. A quantidade de ações a ser adquirida é de até 10,00% desse total de ações em circulação, equivalente a 1.870.045 (um milhão, oitocentas e setenta mil e quarenta e cinco ações);

c. As aquisições de ações poderão ser realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros pelo prazo de até 365 dias a partir desta data, encerrando-se em 28 de janeiro de 2014.

d. As corretoras autorizadas a intermediar as operações são (i) Agora CTVM S.A., com sede na Praia de Botafogo 300, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; (ii) CS Hedging-Griffo CV S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP; (iii) Itaú CV S/A, Rua Álvares Penteado, 218, São Paulo, SP; (iv) Merrill Lynch S.A. CTVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 16º andar, São Paulo, SP; e (v) XP Investimentos CCTVM S/A., com sede na Avenida das Américas, 3434 - Bloco 07 - 2º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-102; e

e. Caberá à Diretoria definir a conveniência e oportunidade de realizar as aquisições de ações, observados os termos ora aprovados pelo Conselho de Administração e os requisitos e limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10;

f. Fica consignado que, nesta data, o saldo de reservas de lucro ou de capital da Companhia é insuficiente para aquisição da totalidade das ações objeto do Programa de Recompra. A Diretoria deverá observar o cumprimento de tal requisito em cada data de aquisição das ações pela Companhia.

- (v) manifestar-se favoravelmente à aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, com a concordância do Comitê de Auditoria e *Compliance*, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e serão oportunamente publicados em conformidade com a legislação aplicável, bem como serão submetidos para aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- (vi) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.688.154,17 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), a ser submetida à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo (a) R\$ 3.051.611,56 (três milhões,

cinquenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para a constituição de reserva estatutária, nos termos do artigo 49, parágrafo 2º, alínea “d” do Estatuto Social da Companhia; (b) R\$ 8.169.077,61 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o cancelamento, em conjunto com as reservas de capital e estatutária, da totalidade das 1.528.227 (um milhão, quinhentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme deliberações tomada no item (i) desta ata; e (c) R\$ 29.467.465,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para a conta de dividendos, sendo que, deste valor, após a compensação com os dividendos intercalares pagos durante o exercício de 2012, no valor de R\$ 7.957.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais) restará um saldo a pagar de R\$ 21.510.465,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), o qual se propõe sejam distribuídos aos acionistas a título de dividendo, resultando no valor de R\$ 0,46371421 por ação de emissão da Companhia, já considerando o número de ações de emissão da Companhia após o cancelamento das ações em tesouraria e a emissão de novas ações, nos termos das deliberações dos itens (i) e (ii) desta ata, respectivamente; e

- (vii) submeter à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a proposta de remuneração global da administração, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. São Paulo, 28 de janeiro de 2013. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Bruno Gebara Stephano. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria, Fernando Shayer, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Horácio Lafer Piva e Fabio Hering.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013

Bruno Gebara Stephano
Secretário